

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do ordinárias para o ano 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro-PE (CMDI), reunido em assembleia no dia 21 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, após análise e discussão em torno do documento em apreço:

RESOLVE

Artigo 1º - resolve APROVAR o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro-PE para o ano 2022, ficando definido toda segunda segunda-feira de cada mês as 15h.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salgueiro, 21 de fevereiro de 2022.

Michelline Rosana Freire Rosendo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - Salgueiro/PE